



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO nº 01/2024

Dispõe sobre a atipicidade do semestre letivo 2024.1 e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, haja vista a deliberação extraída da reunião realizada em 16.05.2024, considerando:

- I - a greve em curso, deflagrada pelos servidores técnico-administrativos e servidores docentes;
- II - que a modalidade presencial ou a distância de cada componente curricular é definida no projeto pedagógico do curso, não cabendo ao órgão por ela responsável nem ao docente que a ministra alterar tal modalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar atípico, para todos os efeitos, o semestre letivo 2024.1, aguardando-se o desfecho da greve dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação para as definições acerca do Calendário Acadêmico, mas determinando, de antemão, os seguintes procedimentos:

- I - não atribuição de faltas no período compreendido pela greve;
- II - instruir os Departamentos/Coordenações Acadêmicas quanto à obrigatoriedade de garantir aos estudantes a complementação das cargas horárias dos componentes curriculares relativos ao semestre 2024.1 quando do término da greve;
- III - assegurar a todos os estudantes a realização das avaliações necessárias para a integralização dos componentes curriculares;
- IV- determinar que a reposição das aulas dos cursos presenciais de Graduação e de Pós-Graduação deve ocorrer na mesma modalidade didático-pedagógica prevista nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 2º Para os efeitos dessa Resolução, considera-se como data de início da greve dos servidores docentes o dia 29.04.2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, a qual deverá ser publicada, em seguida, no *site* eletrônico dos Conselhos Superiores da UFBA.

Sala dos Conselhos Superiores, 16 de maio de 2024.

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão